

Lei n.º 5316/2026 — A Reforma Grega de Transparência Salarial e Igualdade de Remuneração

Gender Equality · Boa prática · Grécia

Pontuação de qualidade: 44/100

Força da evidência: Descritivo / autorreportado

Sumário

A Grécia tornou-se o quinto Estado-Membro da UE a transpor integralmente a Diretiva da Transparência Salarial, exigindo estruturas salariais escritas, reconhecendo a discriminação interseccional e impondo coimas até 50 000 euros por infração — embora a comunicação da disparidade salarial de género só comece em 2027.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	3/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	0/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	0/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-12

[Ministry of Labour and Social Security \(Υπουργείο Εργασίας και Κοινωνικής Ασφάλισης\)](#) — acedido a 2026-09-12

[DLA Piper GENIE: Greece implements the Gender Pay Transparency Directive](#) — acedido a 2026-09-12

[Lewis Silkin: Greece transposes the EU Pay Transparency Directive](#) — acedido a 2026-09-12

[Trusaic: Greece's Path Toward Shrinking the Gender Pay Gap \(10.4%, 2018 data\)](#) — acedido a 2026-09-12

Citar — Evidoria. *Lei n.º 5316/2026 — A Reforma Grega de Transparência Salarial e Igualdade de Remuneração*. ID persistente: 18100cd8-569b-49fe-a890-45ada3bd7837.